



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**EDITAL Nº 16/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**OFICINA DE TEATRO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, torna público o processo de seleção de estudantes para a Oficina de Teatro.

**1. SOBRE A OFICINA**

- 1.1 A Oficina de Iniciação em Teatro será ofertada presencialmente no Campus Santa Teresa e terá duração de 05 (cinco) meses.
- 1.2. As aulas de Teatro tem previsão para início em 03/08/2023, somente às quintas-feiras, no horário de 16h às 18h.

**2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1 Poderão participar deste edital os estudantes regularmente matriculados no Campus Santa Teresa, conforme distribuição de vagas dispostas no item 4 deste edital.
- 2.2 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas por estudantes, os servidores (efetivos e substitutos) e colaboradores poderão participar do processo seletivo.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Ser estudante regular devidamente matriculado em qualquer curso do Ifes Campus Santa Teresa.

**4. DAS VAGAS**

- 4.1. Serão ofertadas:
  - a) 40 (quarenta) vagas para Oficina de Iniciação em Teatro, com turma única.

**5. INSCRIÇÃO**

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através do preenchimento de formulário no endereço: <https://forms.gle/JFf6AxnbsbhEJ6Jq8>, no período de 27/07/2023 a 31/07/2023.

**6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição através do preenchimento do formulário na data indicada.

6.2 A cada candidato inscrito será atribuído um número que será publicado no site do Ifes Campus Santa Teresa antes da realização do sorteio. O Software utilizado para o sorteio de que trata o item 6.1, sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos.

6.3 O sorteio será realizado pela equipe executora, conforme data e horário previstos no cronograma, de forma online e cujo link será disponibilizado para acompanhamento por parte dos interessados.

6.4 Na hipótese de não haver inscritos suficientes para preenchimento das vagas em alguma das categorias, estas serão preenchidas de maneira direta, ou seja, sem a necessidade de sorteio eletrônico.

## **7. RECURSO**

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail: [cpdex.st@ifes.edu.br](mailto:cpdex.st@ifes.edu.br) respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital.

7.2 Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes Campus Santa Teresa, conforme cronograma deste edital.

## **8. DA DECLARAÇÃO**

8.1 Somente terá direito à Declaração o(a) participante aprovado(a) na oficina com:

a) frequência de no mínimo 75% (setenta por cento) da carga horária total da oficina.

8.2 A declaração de conclusão do curso ou carga horária realizada deverá ser solicitada diretamente no Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Campus Santa Teresa.

## **9. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	<b>27/07/2023</b>
Inscrição e requerimento de matrícula	<b>27/07/2023 a 31/07/2023</b>
Resultado preliminar da análise da documentação	<b>01/08/2023</b>
Recurso	<b>02/08/2023</b>
Resultado final após recurso e homologação de matrícula	<b>03/08/2023</b>

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A equipe executiva da oficina responsável pela Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

10.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Ifes Campus Santa Teresa.

10.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.5 Informações a respeito das inscrições, da seleção e do curso serão fornecidas pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC), com a servidora Ieda Pandolfi.

Santa Teresa, 27 de julho de 2023.

**Ednaldo Miranda de Oliveira**  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.973, de 22.11.2021  
Publicada no DOU de 23.11.2021